JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 1
EXTRATOS 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 6
SECRETARIA DA FAZENDA 23
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 28
SAAEJ 31

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP
Diagramação: Departamento de Imprensa e Comunicação
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.894, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$530.000,00 e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, um crédito no valor de R$530.000,00 (Quinhentos e Trinta mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Especificação	Valor (R$)
25	03.02.00	17.512.0030.2.103	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc P.Juridica	400.000,00
44	03.04.00	17.512.0033.2.101	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc P.Juridica	130.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....					**530.000,00**

Art. 2º

O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto por anulação parcial a seguir:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Especificação	Valor (R$)
28	03.02.00	17.512.0030.2.103	3.3.90.92.00	Despesa Exerc. Anterior	30.000,00
29	03.02.00	17.512.0030.2.103	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
37	03.03.00	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	400.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					**530.000,00**

Art. 3º

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de março de 2023**.**

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

THIAGO ANTONIO GODOY RIBEIRO
Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, em 01 de março de 2023.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIAS

?PORTARIA Nº 650, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público nº 01/2019.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2019;

NOMEIA, nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:
DANILO DOS SANTOS CONSTANT, para o cargo de **Agente de Vida Escolar - AVE**, Classificação 66º.

Consequentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado, o candidato ora nomeado fica notificado de que deverá se apresentar para a posse no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal em até 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente notificação do ato de provimento, sendo o horário de atendimento das 09:00 às 15:00 horas.

Jaboticabal, aos 27 de abril de 2023.

â€‹EMERSON RODRIGO CAMARGO
â€‹Prefeito Municipal

?PORTARIA Nº 651, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Processo Seletivo nº 03/2021;

NOMEIA, nos termos da Lei nº 4.140, de 05 de janeiro de 2011:
JOSIANE DE FATIMA GUERREIRO, para o exercício da atividade de

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Professor de Creche, Classificação 363º;
EMILIANA DA SILVA RAMALHO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 364º;
MARIA DE LOURDES PEREIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 365º;
ELIANE ELIAS DE PAIVA MENEGUSSI, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 366º;
CLENILDA BERGAMASQUI LIMA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 367º.

Consequentemente as candidatas ora nomeadas ficam notificadas de que deverão se apresentar para a contratação no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal no período de **02 a 04 de maio de 2023, das 09:00 às 15:00 horas**.

Jaboticabal, aos 27 de abril de 2023.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTE ALTO - AAFMA **– OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública n° 01/2023 – **VALOR GLOBAL**: R$108.325,00 – **ASSINATURA:** 24/04/2023 – **VIGÊNCIA**: 23/04/2024 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 52/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **– OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios básicos e formulados para o suprimento dos cardápios de Educação Infantil, Creches, Escolas de Ensino Fundamental e Médio do município de Jaboticabal – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão n° 101/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$52.060,00 – **ASSINATURA:** 24/04/2023 – **VIGÊNCIA**: 23/04/2024 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 53/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA - NUTRICAMPO **– OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública n° 01/2023 – **VALOR GLOBAL**: R$107.550,00 – **ASSINATURA:** 24/04/2023 – **VIGÊNCIA**: 23/04/2024 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 54/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC **– OBJETO:** Gestão dos serviços públicos de realização do projeto de educação musical na EMEB Afonso Tódaro e EMEC José Abdo Chueire – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, Processo Administrativo n° 9278-9/2021 – **VALOR GLOBAL**: R$57.000,00 – **ASSINATURA:** 24/04/2023 – **VIGÊNCIA**: 30/12/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 55/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI **– OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios básicos e formulados para o suprimento dos cardápios de Educação Infantil, Creches, Escolas de Ensino Fundamental e Médio do município de Jaboticabal – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão n° 101/2022 – **VALOR GLOBAL**: R$249.560,00 – **ASSINATURA:** 25/04/2023 – **VIGÊNCIA**: 24/04/2024 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 56/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CÓRREGO RICO – A TERRA RICA **– OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública n° 01/2023 – **VALOR GLOBAL**: R$146.573,00 – **ASSINATURA:** 26/04/2023 – **VIGÊNCIA**: 25/04/2024 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 57/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** JAYME JACINTHO LTDA **– OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de materiais básicos de manutenção, materiais de construção e hidráulicos, visando atender às necessidades básicas de manutenção e pequenos reparos, quando necessários, das unidades de saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão n° 22/2023 – **VALOR GLOBAL**: R$15.135,25 – **ASSINATURA:** 25/04/2023 – **VIGÊNCIA**: 24/04/2024 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 90/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** S.O.S. LAR ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP **– OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de materiais básicos de manutenção, materiais de construção e hidráulicos, visando atender às necessidades básicas de manutenção e pequenos reparos, quando necessários, das unidades de saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão n° 22/2023 – **VALOR GLOBAL**: R$1.468,50 – **ASSINATURA:** 25/04/2023 – **VIGÊNCIA**: 24/04/2024 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 92/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL **– CONTRATADA:** SAMI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA **– OBJETO:** Aquisição de um Cultivador Motorizado, motor 14 CV de potência, partida manual, refrigerado a água com enxada rotativa a ser utilizado na Horta Municipal – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão n° 20/2023 – **VALOR GLOBAL**: R$63.000,00 – **ASSINATURA:** 27/04/2023 – **VIGÊNCIA**: 26/04/2024 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 58/2023.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E POSSÍVEL DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 2 – PROPOSTA FINANCEIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3139-9/2023

A Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, informa aos interessados, que após o julgamento do Envelope de nº 1 – Documentação - constantes do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023**, que trata da objeto a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução da Obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da estrada Municipal Rural "Prainha", no município de Jaboticabal/SP. Após o julgamento da nova documentação apresentada, a CPL, proferiu o seguinte julgamento: a licitante **CONSTRUTORA GALLO D'ORO LTDA**, atendeu plenamente às exigências editalícias, ficando **HABILITADA** para a continuidade do certame. Em cumprimento ao Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações concedeu o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo, a contar da publicação do extrato do presente julgamento na Imprensa Oficial. Por fim, a Comissão Permanente de Licitações informou que, em não havendo interposição de recurso quanto ao julgamento do Envelope de Habilitação, fica designada neste ato, a data de abertura do Envelope de nº 2 – Proposta Financeira - para o dia **09/05/2023 às 11h00**, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, localizado no Paço Municipal sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" n° 160, Jaboticabal/SP. A licitante deverá ser comunicada, caso haja interposição de recurso.

Jaboticabal, 26 de abril de 2023.

RAFAEL FERNANDES MODESTO HOMEM
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 156-2/2023
OBJETO: Chamamento de Sociedade Garantidora de Crédito visando operacionalização da linha de crédito para implantação do PROGRAMA RECOMEÇA, conforme disposto Municipal nº 5.288, de 18 de abril de 2022, destinado a prover recursos para garantir riscos de operações de financiamento contratados por microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, perante instituições financeiras parceiras a ser detalhado conforme proposta de trabalho, selecionado de acordo com a solução mais adequada ao atendimento da realidade que se pretende desenvolver, como medida de enfrentamento econômico da pandemia do Covid-19.

A Comissão Permanente de Licitações, comunica a todos os interessados, que recebeu da Comissão de Seleção do Chamamento Publico nº 01/2023, através do CPDI (Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado), o resultado preliminar da análise da proposta apresentada pela proponente ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA DE CRÉDITO PAULISTA, no qual decidiu selecionar a referida proposta. Sendo assim, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de razões de recurso contra o referido resultado preliminar, contados a partir da publicação deste extrato na imprensa oficial.

Jaboticabal, 27 de abril de 2023.

RAFAEL FERNANDES MODESTO HOMEM

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023
PROCESSO N° 3161-5/2023

OBJETO: A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL (MATRÍCULA 55.685 – Imóvel situado à Rua São Sebastião nº 234, centro) relacionado no processo, devidamente autorizado pela Lei nº 5.481 de 14 de março de 2023.

O Prefeito de Jaboticabal/SP, comunica a todos os interessados que o procedimento licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023, foi considerado DESERTO, em virtude de nenhum proponente ter manifestado interesse na sua participação.

Jaboticabal, 28 de abril de 2023.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 02/2023 - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 02/2023 - CMAS
Dispõe sobre a aprovação das Emendas Parlamentares para ACC, APAE, CEVER e LASVP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 2.428, de 25 de Março de 1996, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.438 de 19/06/1996, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;
CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

organização da Assistência Social;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS – 2012;
CONSIDERANDO a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4889, de 20 de Dezembro de 2017 que regulamenta o SUAS no âmbito do município de Jaboticabal;
CONSIDERANDO a Portaria 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.
CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 19/04/2023

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova a Emenda Parlamentar Impositiva 202223560001, do deputado Federal, Arnaldo Jardim, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para ACC (ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA “OLHOS DA ALMA”);
ARTIGO 2º – Aprova a Emenda Parlamentar Impositiva 202223560001, do deputado Federal, Arnaldo Jardim, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para CEVER (CENTRO VICENTINO EDUCACIONAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA APARECIDA);
ARTIGO 3º – Aprova a Emenda Parlamentar Impositiva 202223560001, do deputado Federal, Arnaldo Jardim, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o LASVP (LAR ACOLHEDOR SÃO VICENTE DE PAULO);
ARTIGO 4º – Aprova a Emenda Parlamentar Impositiva 202223560001, do deputado Federal, Arnaldo Jardim, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL);

ARTIGO 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Aparecido Caruso
Presidente do CMAS

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO 31/2022

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO 31/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE Jaboticabal/SP, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.387.844/0001-05, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago,160, Vila Serra, representado aqui por Auricimar Adelson Grigório, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROJETO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL inscrita no CNPJ n. 60.242.609/0001-07, com sede na Cidade de Jaboticabal/SP, na RUA GETÚLIO VARGAS, 91, representada neste ato pelo seu presidente Ana Cleria Costa Bernades Deberaldini.
Considerando que a Lei 13.019/14 prevê em seu art. 57 “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.”
Considerando que trata-se apenas de um remanejamento que não altera objeto, valores dos repasses ou vigência da parceria.
Considerando que a justificativa se mostrou plausível e que as alterações realizadas não comprometem o objeto social da parceria e mantém o interesse público, resguardando os resultados e a eficiência na aplicação dos recursos.
As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, da Lei 13.019/14, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO 1 ao Termo de Fomento 31/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.
CLÁUSULA PRIMEIRA No que tange o Plano de Aplicação Detalhado dos Recursos será alterada a tabela no plano de trabalho, para guiar a aplicação dos recursos, como segue abaixo:

Plano de Aplicação Detalhado do Recurso :

Altera de:
RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. meses	Valor total período	13º Salário	1/3 Férias	Encargos trabalhistas	Custo total
Educador Social	1	R$ 1.635,00	12	R$ 19.620,00	R$ 1.635,00	R$ 545,00	R$ 220,00	R$ 24.440,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descriçao Detalhada	Quant. mensal	Quant. Total	Valor unit.	Valor Mensal Médio	Valor total
Serviço de manutenção e reparo	1	12	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 1.200,00
Serviços Contábeis	1	12	R$ 240,00	R$ 240,00	R$ 2.880,00
			Total	R$ 340,00	R$ 4.080,00

OUTROS SERVIÇOS DE CONSUMO

Descriçao Detalhada	Quant. mensal	Quant. Total	Valor unit.	Valor Mensal Médio	Valor total
Aquisição de material de limpeza	1	1	R$ 1.448,00	R$ 1.448,00	R$ 1.448,00
Aquisição de material de higiene	1	1	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00

Material Pedagogico e escritório	1	1	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 840,00
			Total	R$ 2.688,00	R$ 2.688,00

Gêneros Alimentícios

Descrição Detalhada	Quant. mensal	Quant. Total	Valor unit.	Valor Mensal Médio	Valor total
Aquisição de gêneros alimentícios	1	1	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00
			Total	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00

UTILIDADES PÚBLICAS

Descrição Detalhada	Quant. mensal	Quant. Total	Valor unit.	Valor Mensal Médio	Valor total
Pagamento de água e esgoto, energia elétrica, internet, gás e telefone	1	12	R$ 978,00	R$ 978,00	R$ 11.736,00
			Total	R$ 978,00	R$ 11.736,00

Altera para:

RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. meses	Valor total período	13º Salário	1/3 Férias	Encargos trabalhistas	Custo total
Educador Social	1	R$ 1.785,00	12	R$ 21.420,00	R$ 1.559,00	R$ 534,44	R$ 756,130	R$ 32.586,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição Detalhada	Quant. mensal	Quant. Total	Valor unit.	Valor Mensal Médio	Valor total
Serviço de manutenção e reparo	1	12	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 1.800,00
Serviços Contábeis	1	12	R$ 240,00	R$ 240,00	R$ 2.880,00
			Total	R$ 340,00	R$ 4.680,00

OUTROS SERVIÇOS DE CONSUMO

Descriçao Detalhada	Quant. mensal	Quant. Total	Valor unit.	Valor Mensal Médio	Valor total
Produtos de limpeza	1	12	R$ 137,50	R$ 137,50	R$ 1.650,00
Produtos de higiene pessoal	1	1	R$ 1.504,58	R$ 1.504,58	R$ 1.504,58
Papelaria	1	12	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 960,00
			Total	R$ 1.722,08	R$ 4.114,58

Gêneros Alimentícios

Descrição Detalhada	Quant. mensal	Quant. Total	Valor unit.	Valor Mensal Médio	Valor total
Aquisição de gêneros alimentícios	1	12	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 1.800,00
			Total	R$ 150,00	R$ 1.800,00

UTILIDADES PÚBLICAS

Descrição Detalhada	Quant. mensal	Quant. Total	Valor unit.	Valor Mensal Médio	Valor total
Pagamento de água e esgoto, energia elétrica, internet, gás e telefone	1	12	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 9.600,00
			Total	R$ 800,00	R$ 9.600,00

Jaboticabal 28 de Abril de 2023

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social Interino

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JABOTICABAL - SP

CONVOCAÇÃO
PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – 2023

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Jaboticabal, **Lúcia Helena Vasques**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os conselheiros para a **Primeira Reunião Ordinária** a ser realizada por meio de **videoconferência** (Plataforma Google Meet), em:

DATA: 04/05/2023
HORÁRIO: 18h

PAUTA:

- Apresentação dos novos membros;
- Justificativa de ausência dos conselheiros;
- Comunicações da Presidência: Ações para 2023;
- Outros assuntos de interesse do colegiado.

Jaboticabal, 26 de abril de 2023.

Lúcia Helena Vasques
Presidente CME

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avenida Eduardo Zambianchi nº 101 – Vila Industrial.
Telefone – (16) 3209-2469 – educação@jaboticabal.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

"Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Nº03/2021 que específica e dá outras providências"

LÚCIA HELENA VASQUES, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no parágrafo único, Art.17 da Resolução SECEL nº 04, de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2021, para fins de contratação temporária para ministrar aulas na rede municipal de ensino de Jaboticabal em caráter transitório, sendo:

I – 513º ao 527º candidato classificados para a função de **Professor de Educação Básica I, no dia 05 de maio de 2023, às 12 horas,** na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Eduardo Zambianchi nº 101, Vila Industrial, neste Município de Jaboticabal.

II - Professor de Educação Básica II, abaixo descritos, no dia 05 de maio de 2023, às 12 horas, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Eduardo Zambianchi nº 101, Vila Industrial, neste Município de Jaboticabal, sendo:

a) 26º e 27º candidato classificados para PEB II - Ciências;
b) 25º candidato classificado para PEB II – História.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avenida Eduardo Zambianchi nº 101 – Vila Industrial.
Telefone – (16) 3209-2469 – educação@jaboticabal.sp.gov.br

§1º - As demais sessões de atribuição de classes e/ou aulas durante o ano letivo de 2023, ocorrerão todas às sextas-feiras, às 12 horas, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Eduardo Zambianchi nº 101, Vila Industrial, neste Município de Jaboticabal.

§2º - Nos casos em que não houver expediente ao público no dia da semana estabelecido no *caput*, à atribuição será antecipada para o primeiro dia útil anterior.

§3º - A Secretaria Municipal de Educação convoca, para sessão de atribuição de aulas do dia **05/05/2023**, número maior de candidatos para funções temporárias docentes do que o número de funções existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as funções no decorrer da sessão (constantes dos incisos I e II do presente artigo), nas hipóteses de eventual não comparecimento e/ou desistência de candidatos.

§4º - Os candidatos convocados devem observar as disposições constantes do artigo 5º caput e parágrafo único deste edital.

Art. 2º - A relação das classes e/ou aulas a serem atribuídas serão afixadas no local da atribuição, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.

Art. 3º - As referidas sessões de atribuição só ocorrerão quando houver classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato implica na sua desistência.

Art. 5º - Os candidatos a que se referem os incisos I e II do artigo 1º deste Edital deverão entregar nos dias **02/05, 03/05 e 04/05/2023** no horário compreendido das 09:00 às 15:00 horas no Paço Municipal – Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº160 – Jaboticabal – SP, a relação de documentos constante do Anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avenida Eduardo Zambianchi nº 101 – Vila Industrial.
Telefone – (16) 3209-2469 – educação@jaboticabal.sp.gov.br

Parágrafo: A inobservância do prazo estabelecido no caput deste artigo eliminará o candidato classificado no processo seletivo, ficando o mesmo excluído da sessão de atribuição de aulas.

Art. 6º - Para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital será publicado na forma de costume.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 28 de abril de 2023.

LÚCIA HELENA VASQUES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Avenida Eduardo Zambianchi nº 101 – Vila Industrial.
Telefone – (16) 3209-2469 – educação@jaboticabal.sp.gov.br

ANEXO I

"A que se refere o artigo 5º deste Edital"

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOCENTE

- Apresentar 1 (uma) cópia de cada documento (não é necessário autenticação).

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COM O CEP DA RUA)
- RG
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- C.N.H. (caso possua)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SEXO MASCULINO
- IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA O PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO, DO VERSO, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E PÁGINA DE TODOS OS REGISTROS DE TRABALHO – caso possua)
- SIMULADOR DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (site www.inss.gov.br) – caso possua
- CARTÃO PIS OU PASEP
- COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA NO BANCO SANTANDER (caso possua)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIDO PELA DELEGACIA) ou sites www.ssp.sp.gov.br e/ou www.poupatempo.sp.gov.br
- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO (última declaração do Imposto de Renda) OU CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL; site www.receita.fazenda.gov.br - (PESSOA FÍSICA – CPF – SITUAÇÃO CADASTRAL)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- CPF DOS FILHOS (a partir de 09 anos)
- CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (menor de 07 anos)
- COMPROVAÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS DEPENDENTES DE 7 A 14 ANOS DE IDADE.
- CERTIFICADO DE GRAU DE INSTRUÇÃO E HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAIS E CÓPIAS
- DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (declaração feita de próprio punho na folha com linhas).
- DECLARAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA, CARGO, VINCULO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, DIAS DA SEMANA E HORÁRIO NA SEMANA EM QUE TRABALHA.
- 1 FOTO RECENTE 3X4
- E-MAIL PESSOAL.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**100.408.840,00**	**33.552.877,78**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	49.228.079,00	21.798.220,03
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.079.788,00	1.622.686,06
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.998.534,00	7.160.378,10
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.102.439,00	2.971.593,59
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**156.923.223,00**	**54.778.569,79**
2.1 - Cota-Parte FPM	53.781.054,00	16.570.691,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	53.781.054,00	16.570.691,39
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	81.032.082,00	21.331.121,74
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	606.394,00	113.787,29
2.4 - Cota-Parte ITR	2.741.347,00	40.307,65
2.5 - Cota-Parte IPVA	18.762.346,00	16.722.661,72
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**257.332.063,00**	**88.331.447,57**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**39.230.805,00**	**10.955.713,85**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**32.948.371,15**	**11.127.147,93**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**45.270.224,00**	**11.775.329,75**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.270.224,00	11.775.329,75
6.1.1 - Principal	45.270.224,00	11.668.066,92
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	107.262,83
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**6.039.419,00**	**712.353,07**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**1.346.952,37**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.346.952,37
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**13.122.282,12**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**45.400.689,56**	**9.222.047,98**	**8.702.979,59**	**6.096.994,97**	**519.068,39**
10.1 - Educação Infantil	19.576.732,00	3.695.067,77	3.695.067,77	2.641.994,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	19.576.732,00	3.695.067,77	3.695.067,77	2.641.994,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	25.823.957,56	5.526.980,21	5.007.911,82	3.455.000,97	519.068,39
11 - OUTRAS DESPESAS	**30.534.728,00**	**521.400,00**	**130.350,00**	**130.350,00**	**391.050,00**
11.1 - Educação Infantil	3.871.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	3.871.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	26.663.237,00	521.400,00	130.350,00	130.350,00	391.050,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**75.935.417,56**	**9.743.447,98**	**8.833.329,59**	**6.227.344,97**	**910.118,39**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2023

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.109.590,96	8.590.522,57	6.096.994,97	519.068,39	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.630.990,96	8.720.872,57	6.227.344,97	910.118,39	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.242.730,83	8.590.522,57	8.590.522,57	72,95
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.177.532,98	3.054.457,18	3.054.457,18	25,93

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.048.638,76	1.346.952,37	112.457,02	112.457,02	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.048.638,76	1.346.952,37	112.457,02	112.457,02	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.532.443,46	5.706.445,45	4.008.439,80	1.825.998,01
24.1 - Creche	0,00	7.532.443,46	5.706.445,45	4.008.439,80	1.825.998,01
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.771.843,00	7.921.849,74	3.531.944,24	2.767.258,13	4.389.905,50
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**25.771.843,00**	**15.454.293,20**	**9.238.389,69**	**6.775.697,93**	**6.215.903,51**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	18.071.719,28
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	712.353,07
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**17.359.366,21**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**22.082.861,89**	**17.359.366,21**	**19,65**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.137.885,94	1.085.094,04	10.058.500,03	0,00	79.385,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.137.269,54	1.085.094,04	7.057.961,35	0,00	79.308,19
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.000.616,40	0,00	3.000.538,68	0,00	77,72
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2023

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.694.372,00	2.047.069,67
35.1 - Salário-Educação	6.686.238,00	1.735.878,70
35.2 - PDDE	2.148,00	0,00
35.3 - PNAE	1.968.816,00	225.270,16
35.4 - PNATE	37.170,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	85.920,81
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	22.845,91
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	292.375,00	54.228,17
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**8.986.747,00**	**2.124.143,75**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.853.191,00**	**1.454.222,59**	**302.138,03**	**192.204,24**	**1.152.084,56**
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	3.853.191,00	1.454.222,59	302.138,03	192.204,24	1.152.084,56
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.506.137,00	7.086.464,66	1.383.880,59	914.292,60	5.702.584,07
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**30.362.328,00**	**8.540.687,25**	**1.686.018,62**	**1.106.496,84**	**6.854.668,63**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**121.733.501,56**	**34.317.058,55**	**20.195.566,46**	**14.416.124,96**	**14.121.492,09**
47.1 - Despesas Correntes	97.161.656,56	32.854.444,61	19.501.087,91	13.730.926,41	13.353.356,70
47.1.1 - Pessoal Ativo	63.929.470,56	14.732.671,88	14.213.603,49	9.516.177,86	519.068,39
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.429.055,00	1.303.538,88	325.884,72	325.884,72	977.654,16
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	31.803.131,00	16.818.233,85	4.961.599,70	3.888.863,83	11.856.634,15
47.2 - Despesas de Capital	24.571.845,00	1.462.613,94	694.478,55	685.198,55	768.135,39
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	24.571.845,00	1.462.613,94	694.478,55	685.198,55	768.135,39

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	4.347.568,77	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.775.329,75	1.735.878,70
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.227.883,65	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.895.014,87	1.735.878,70
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.895.014,87	1.735.878,70

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
1SP294069

Thiago Antonio Godoy Ribeiro
Secretário de Fazenda

JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Março/2023

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	100.408.840,00	33.552.877,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	70.653.001,00	16.610.999,04
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	125.501.027,00	38.167.570,75
TOTAL	**296.562.868,00**	**88.331.447,57**
RETENÇÕES AO FUNDEB	39.230.805,00	10.955.713,85
RECEITA LÍQUIDA	**257.332.063,00**	**77.375.733,72**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (25%)	74.140.717,00	22.082.861,89

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
TOTAL	**83.012.609,00**	**27,99**	**25.892.007,05**	**29,31**	**20.156.896,47**	**22,82**	**17.694.204,71**	**20,03**
EDUCAÇÃO INFANTIL	25.107.100,00	8,47	7.339.443,46	8,31	5.684.435,88	6,44	3.986.430,23	4,51
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.674.704,00	6,30	7.596.849,74	8,60	3.516.746,74	3,98	2.752.060,63	3,12
RETENÇÕES AO FUNDEB	39.230.805,00	13,23	10.955.713,85	12,40	10.955.713,85	12,40	10.955.713,85	12,40

DEDUÇÕES

TOTAL			**1.332.973,30**	**1,51**	**2.243.091,69**	**2,54**	**4.736.619,29**	**5,36**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			8.250,41	0,01	8.250,41	0,01	8.250,41	0,01
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			1.324.722,89	1,50	2.234.841,28	2,53	4.728.368,88	5,35

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**24.559.033,75**	**27,80**	**17.913.804,78**	**20,28**	**12.957.585,42**	**14,67**
EDUCAÇÃO INFANTIL			7.339.443,46	8,31	5.684.435,88	6,44	3.986.430,23	4,51
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			7.588.599,33	8,59	3.508.496,33	3,97	2.743.810,22	3,11
RETENÇÕES AO FUNDEB			9.630.990,96	10,90	8.720.872,57	9,87	6.227.344,97	7,05

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
1SP294069

Thiago Antonio Godoy Ribeiro
Secretário de Fazenda

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Página: 1/1 - 24/04/2023 09:47 sdarx.sazx

JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Março/2023

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	45.270.224,00	11.668.066,92
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	0,00	107.262,83
TOTAL	**45.270.224,00**	**11.775.329,75**

RETENÇÕES AO FUNDEB	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	39.230.805,00	10.955.713,85

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	45.270.224,00	11.775.329,75
MAGISTÉRIO (70%)	31.689.156,80	8.242.730,83

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	11.668.066,92	10.955.713,85
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**712.353,07**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**74.579.159,26**	**164,74**	**9.630.990,96**	**81,78**	**8.720.872,57**	**74,06**	**6.227.344,97**	**52,88**
MAGISTÉRIO	44.044.431,26	97,29	9.109.590,96	77,36	8.590.522,57	72,95	6.096.994,97	51,77
OUTRAS	30.534.728,00	67,44	521.400,00	4,42	130.350,00	1,10	130.350,00	1,10

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**9.630.990,96**	**81,78**	**8.720.872,57**	**74,06**	**6.227.344,97**	**52,88**
MAGISTÉRIO			9.109.590,96	77,36	8.590.522,57	72,95	6.096.994,97	51,77
OUTRAS			521.400,00	4,42	130.350,00	1,10	130.350,00	1,10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Março/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	**0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	**15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	**50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
1SP294069

Thiago Antonio Godoy Ribeiro
Secretário de Fazenda

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**100.408.840,00**	**33.552.877,78**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	49.228.079,00	21.798.220,03
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.079.788,00	1.622.686,06
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.998.534,00	7.160.378,10
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.102.439,00	2.971.593,59
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**156.923.223,00**	**54.778.569,79**
2.1 - Cota-Parte FPM	53.781.054,00	16.570.691,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	53.781.054,00	16.570.691,39
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	81.032.082,00	21.331.121,74
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	606.394,00	113.787,29
2.4 - Cota-Parte ITR	2.741.347,00	40.307,65
2.5 - Cota-Parte IPVA	18.762.346,00	16.722.661,72
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**257.332.063,00**	**88.331.447,57**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**39.230.805,00**	**10.955.713,85**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**32.948.371,15**	**11.127.147,93**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**45.270.224,00**	**11.775.329,75**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.270.224,00	11.775.329,75
6.1.1 - Principal	45.270.224,00	11.668.066,92
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	107.262,83
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**6.039.419,00**	**712.353,07**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**1.346.952,37**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.346.952,37
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**13.122.282,12**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**45.400.689,56**	**9.222.047,98**	**8.702.979,59**	**6.096.994,97**	**519.068,39**
10.1 - Educação Infantil	19.576.732,00	3.695.067,77	3.695.067,77	2.641.994,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	19.576.732,00	3.695.067,77	3.695.067,77	2.641.994,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	25.823.957,56	5.526.980,21	5.007.911,82	3.455.000,97	519.068,39
11 - OUTRAS DESPESAS	**30.534.728,00**	**521.400,00**	**130.350,00**	**130.350,00**	**391.050,00**
11.1 - Educação Infantil	3.871.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	3.871.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	26.663.237,00	521.400,00	130.350,00	130.350,00	391.050,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**75.935.417,56**	**9.743.447,98**	**8.833.329,59**	**6.227.344,97**	**910.118,39**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2023

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.109.590,96	8.590.522,57	6.096.994,97	519.068,39	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.630.990,96	8.720.872,57	6.227.344,97	910.118,39	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.242.730,83	8.590.522,57	8.590.522,57	72,95
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.177.532,98	3.054.457,18	3.054.457,18	25,93

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.048.638,76	1.346.952,37	112.457,02	112.457,02	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.048.638,76	1.346.952,37	112.457,02	112.457,02	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.532.443,46	5.706.445,45	4.008.439,80	1.825.998,01
24.1 - Creche	0,00	7.532.443,46	5.706.445,45	4.008.439,80	1.825.998,01
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.771.843,00	7.921.849,74	3.531.944,24	2.767.258,13	4.389.905,50
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**25.771.843,00**	**15.454.293,20**	**9.238.389,69**	**6.775.697,93**	**6.215.903,51**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	18.071.719,28
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	712.353,07
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**17.359.366,21**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**22.082.861,89**	**17.359.366,21**	**19,65**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.137.885,94	1.085.094,04	10.058.500,03	0,00	79.385,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.137.269,54	1.085.094,04	7.057.961,35	0,00	79.308,19
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.000.616,40	0,00	3.000.538,68	0,00	77,72
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2023

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.694.372,00	2.047.069,67
35.1 - Salário-Educação	6.686.238,00	1.735.878,70
35.2 - PDDE	2.148,00	0,00
35.3 - PNAE	1.968.816,00	225.270,16
35.4 - PNATE	37.170,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	85.920,81
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	22.845,91
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	292.375,00	54.228,17
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**8.986.747,00**	**2.124.143,75**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.853.191,00**	**1.454.222,59**	**302.138,03**	**192.204,24**	**1.152.084,56**
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	3.853.191,00	1.454.222,59	302.138,03	192.204,24	1.152.084,56
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.506.137,00	7.086.464,66	1.383.880,59	914.292,60	5.702.584,07
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**30.362.328,00**	**8.540.687,25**	**1.686.018,62**	**1.106.496,84**	**6.854.668,63**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**121.733.501,56**	**34.317.058,55**	**20.195.566,46**	**14.416.124,96**	**14.121.492,09**
47.1 - Despesas Correntes	97.161.656,56	32.854.444,61	19.501.087,91	13.730.926,41	13.353.356,70
47.1.1 - Pessoal Ativo	63.929.470,56	14.732.671,88	14.213.603,49	9.516.177,86	519.068,39
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.429.055,00	1.303.538,88	325.884,72	325.884,72	977.654,16
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	31.803.131,00	16.818.233,85	4.961.599,70	3.888.863,83	11.856.634,15
47.2 - Despesas de Capital	24.571.845,00	1.462.613,94	694.478,55	685.198,55	768.135,39
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	24.571.845,00	1.462.613,94	694.478,55	685.198,55	768.135,39

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	4.347.568,77	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.775.329,75	1.735.878,70
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.227.883,65	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.895.014,87	1.735.878,70
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.895.014,87	1.735.878,70

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
1SP294069

Thiago Antonio Godoy Ribeiro
Secretário de Fazenda

JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Março/2023

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	100.408.840,00	33.552.877,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	70.653.001,00	16.610.999,04
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	125.501.027,00	38.167.570,75
TOTAL	**296.562.868,00**	**88.331.447,57**
RETENÇÕES AO FUNDEB	39.230.805,00	10.955.713,85
RECEITA LÍQUIDA	**257.332.063,00**	**77.375.733,72**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (25%)	74.140.717,00	22.082.861,89

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
TOTAL	**83.012.609,00**	**27,99**	**25.892.007,05**	**29,31**	**20.156.896,47**	**22,82**	**17.694.204,71**	**20,03**
EDUCAÇÃO INFANTIL	25.107.100,00	8,47	7.339.443,46	8,31	5.684.435,88	6,44	3.986.430,23	4,51
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.674.704,00	6,30	7.596.849,74	8,60	3.516.746,74	3,98	2.752.060,63	3,12
RETENÇÕES AO FUNDEB	39.230.805,00	13,23	10.955.713,85	12,40	10.955.713,85	12,40	10.955.713,85	12,40

DEDUÇÕES

TOTAL			**1.332.973,30**	**1,51**	**2.243.091,69**	**2,54**	**4.736.619,29**	**5,36**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			8.250,41	0,01	8.250,41	0,01	8.250,41	0,01
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			1.324.722,89	1,50	2.234.841,28	2,53	4.728.368,88	5,35

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**24.559.033,75**	**27,80**	**17.913.804,78**	**20,28**	**12.957.585,42**	**14,67**
EDUCAÇÃO INFANTIL			7.339.443,46	8,31	5.684.435,88	6,44	3.986.430,23	4,51
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			7.588.599,33	8,59	3.508.496,33	3,97	2.743.810,22	3,11
RETENÇÕES AO FUNDEB			9.630.990,96	10,90	8.720.872,57	9,87	6.227.344,97	7,05

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
1SP294069

Thiago Antonio Godoy Ribeiro
Secretário de Fazenda

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Página: 1/1 - 24/04/2023 09:47 sdarx.sazx

JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Março/2023

RECEITAS DO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	45.270.224,00	11.668.066,92
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	0,00	107.262,83
TOTAL	**45.270.224,00**	**11.775.329,75**

RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	39.230.805,00	10.955.713,85

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	45.270.224,00	11.775.329,75
MAGISTÉRIO (70%)	31.689.156,80	8.242.730,83

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO		
	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	11.668.066,92	10.955.713,85
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**712.353,07**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**74.579.159,26**	**164,74**	**9.630.990,96**	**81,78**	**8.720.872,57**	**74,06**	**6.227.344,97**	**52,88**
MAGISTÉRIO	44.044.431,26	97,29	9.109.590,96	77,36	8.590.522,57	72,95	6.096.994,97	51,77
OUTRAS	30.534.728,00	67,44	521.400,00	4,42	130.350,00	1,10	130.350,00	1,10

DEDUÇÕES

TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**9.630.990,96**	**81,78**	**8.720.872,57**	**74,06**	**6.227.344,97**	**52,88**
MAGISTÉRIO	9.109.590,96	77,36	8.590.522,57	72,95	6.096.994,97	51,77
OUTRAS	521.400,00	4,42	130.350,00	1,10	130.350,00	1,10

JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Março/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	**0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	**15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	**50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito Municipal

Talita Alonso Peixinho
Contadora
1SP294069

Thiago Antonio Godoy Ribeiro
Secretário de Fazenda

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, tendo em vista o disposto nos artigos 18 e Parágrafo único, 28 e 369, III, da Lei Complementar 07 de 18 de dezembro de 1992, e considerando que não foi possível a entrega pessoal ou por via postal dos avisos de lançamento Complementar do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU dos exercícios abaixo discriminados, relativos aos imóveis discriminados em anexo, vem por meio deste Edital NOTIFICAR dos respectivos lançamentos os PROPRIETÁRIOS, TITULARES DE DOMÍNIO ÚTIL ou POSSUIDORES A QUALQUER TÍTULO dos imóveis relacionados, na qualidade de contribuintes do imposto devido sobre esses imóveis, para que seja efetuado o respectivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta notificação, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Federal nº 5. 172/66, podendo o lançamento ser impugnado, no mesmo prazo, em caso de irregularidade, nos termos do art. 344 da LC 07/92, já mencionada.

O pagamento do imposto devido deverá ser efetuado através de guia de recolhimento a ser retirada junto ao Setor de Tributos Imobiliários, no Paço Municipal –Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra”, 160, onde se encontram disponíveis as informações complementares relativas ao imóvel.

Outrossim, para conhecimento dos interessados, alerta que os nomes de contribuintes indicados no anexo deste Edital são os constantes do cadastro imobiliário municipal e que eventual incorreção, decorrente de omissão do atual proprietário, titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título na declaração de dados necessários à atualização do cadastro imobiliário municipal, prevista nos artigos 19, 20, 21, 38, 39 e 40 da LC 07/92, não invalida o respectivo lançamento nem desobriga do respectivo pagamento no prazo legal.

Código	Proprietário	Endereço	Bairro	Exercício	Processo
27443	Simone Aparecida Luiza de Souza	R Dr. Antônio Roque Geraldo, 880	Parque das Araras	2022	9830-2/2021

Jaboticabal, 26 de abril de 2023.

Roberta da Silva
Fiscal de Tributos
Setor de Tributos Imobiliário

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º INSTÂNCIA

Contribuinte: Juliano Negri Nascimento
Código do Imóvel: 28698

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 07/92, arts.368 inciso III e 370 parágrafos 1º, 2º e 3º, vem, pela presente, publicar a decisão administrativa de 1ª Instância relativa ao seguinte processo:

Processo: 473-1/2023 – IMPUGNAÇÃO COM SUSPENSÃO DE IPTU 2023
Decisão: PEDIDO INDEFERIDO

.

Jaboticabal, 27 de abril de 2023

Ana Paula Carvalho de Souza Lima
Chefe do Setor de Tributos Imobiliários

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º INSTÂNCIA

Contribuinte: Maria Nazare Dias Pereira da Costa
Código do Imóvel: 34558

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 07/92, arts.368 inciso III e 370 parágrafos 1º, 2º e 3º, vem, pela presente, publicar a decisão administrativa de 1ª Instância relativa ao seguinte processo:

Processo: 178-3/2023 – RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO - IMÓVEL
Decisão: PEDIDO INDEFERIDO

.

Jaboticabal, 27 de abril de 2023

Ana Paula Carvalho de Souza Lima
Chefe do Setor de Tributos Imobiliários

Jaboticabal, 27 de abril de 2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º INSTÂNCIA

Contribuinte: Harley dos Santos Junior
Código do Imóvel: 35177

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 07/92, arts.368 inciso III e 370 parágrafos 1º, 2º e 3º, vem, pela presente, publicar a decisão administrativa de 1ª Instância relativa ao seguinte processo:

Processo: 694-7/2023 – RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO IPTU 2023
Decisão: PEDIDO INDEFERIDO

.

Jaboticabal, 27 de abril de 2023

Ana Paula Carvalho de Souza Lima
Chefe do Setor de Tributos Imobiliários

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º INSTÂNCIA

Contribuinte: Marilza Mota da Silva
Código do Imóvel: 25835

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 07/92, arts.368 inciso III e 370 parágrafos 1º, 2º e 3º, vem, pela presente, publicar a decisão administrativa de 1ª Instância relativa ao seguinte processo:

Processo: 7976-6/2022 – CANCELAMENTO DE IPTU 25835
Decisão: PEDIDO DEFERIDO

.

Ana Paula Carvalho de Souza Lima
Chefe do Setor de Tributos Imobiliários

Jaboticabal, 27 de abril de 2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE 2º INSTÂNCIA

Contribuinte: Juliano Negri Nascimento
Código do Imóvel: 28698

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 07/92, arts.368 inciso III e 370 parágrafos 1º, 2º e 3º, vem, pela presente, publicar a decisão administrativa de 2ª Instância relativa ao seguinte processo:

Processo: 4415-6/2021 – REVISÃO DE ÁREA PREDIAL – CÓD. 28698
Decisão: PEDIDO DEFERIDO

.

Jaboticabal, 27 de abril de 2023

Ana Paula Carvalho de Souza Lima
Chefe do Setor de Tributos Imobiliários

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º INSTÂNCIA

Contribuinte: Gabriel Augusto Moschen Stelat
Código do Imóvel: 35937

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 07/92, arts.368 inciso III e 370 parágrafos 1º, 2º e 3º, vem, pela presente, publicar a decisão administrativa de 1ª Instância relativa ao seguinte processo:

Processo: 1488-5/2023 – CANCELAMENTO DE IPTU CÓD. 35937
Decisão: PEDIDO DEFERIDO PARCIALMENTE

.

Jaboticabal, 27 de abril de 2023

Ana Paula Carvalho de Souza Lima
Chefe do Setor de Tributos Imobiliários

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º INSTÂNCIA

Contribuinte: Manoel Pinto Neto
Código do Imóvel: 34388

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 07/92, arts.368 inciso III e 370 parágrafos 1º, 2º e 3º, vem, pela presente, publicar a decisão administrativa de 1ª Instância relativa ao seguinte processo:

Processo: 11273-9/2022 – CANCELAMENTO DE IPTU CÓD. 34388
Decisão: PEDIDO INDEFERIDO

.

Jaboticabal, 27 de abril de 2023

Ana Paula Carvalho de Souza Lima
Chefe do Setor de Tributos Imobiliários

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento, cada unidade da administração pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, devem, para cada fonte diferenciada de recursos, obedecer a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

O referido artigo, em caráter excepcional, delega ao administrador público, por este não ter condições de prever todas as situações com objetividade, a competência de deliberar sobre a quebra da ordem cronológica de pagamento das obrigações, sempre tendo em vista o interesse público.

Para tanto, justificamos que a quebra de ordem cronológica, abaixo relacionada, se faz necessária por tratar-se de serviços essenciais e de natureza continuada, imprescindíveis para assegurar a integridade do patrimônio público e manter o funcionamento da prestação de serviços públicos, bem como o cumprimento da missão institucional.

CATEGORIA I - FORNECIMENTO DE BENS

CNPJ	CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUID.	VENCIMENTO	DATA PAGTO	VALOR A PAGAR	FONTE DE RECURSO / VÍNCULO	EVENTO
62.194.394/0001-13	2131	JANALICE MARUCCI PAGLIUSO - ME	1886	5371	04/04/2023	17/04/2023	02/05/2023	R$ 15.157,80	01.310.00 - SAÚDE	DESPESA COM MARMITEX
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	306	6723	18/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 5.868,12	01.110.00 - GERAL	GASOLINA
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	311	6722	18/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 13.407,57	01.110.00 - GERAL	DIESEL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	319	6721	18/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 818,07	01.110.00 - GERAL	ÁLCOOL
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	307	7265	26/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 868,68	01.110.00 - GERAL	GASOLINA

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ	CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUID.	VENCIMENTO	DATA PAGTO	VALOR A PAGAR	FONTE DE RECURSO / VÍNCULO	EVENTO
62.194.394/0001-13	2131	JANALICE MARUCCI PAGLIUSO - ME	10531	6086	10/04/2023	17/04/2023	02/05/2023	R$ 18.896,22	01.110.00 - GERAL	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO
24.757.040/0001-40	72078	APROVA DIGITAL S/A	562	7053	24/04/2023	25/04/2023	02/05/2023	R$ 4.251,82	01.110.00 - GERAL	MANUTENÇÃO E LICENÇA SISTEMA
42.844.975/0001-46	73517	JOSE ROBERTO SPINELLI LTDA	3343	7315	27/04/2023	27/04/2023	02/05/2023	R$ 6.380,00	01.110.00 - GERAL	CONSULTORIA/ASSESSORIA
13.011.745/0001-06	74042	M.R. TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	194	7316	27/04/2023	27/04/2023	02/05/2023	R$ 6.380,00	01.110.00 - GERAL	CONSULTORIA/ASSESSORIA
59.480.558/0001-64	3576	UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNDIME	3841	6656	17/04/2023	28/04/2023	02/05/2023	R$ 3.380,00	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÕES
12.011.520/0001-89	66497	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO	1644	7419	27/04/2023	28/04/2023	02/05/2023	R$ 918,68	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	CONSÓRCIO CULTURANDO
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	2839	7025	24/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 9.773,40	01.310.00 - SAÚDE	PLANO OPERATIVO HOSPITAL SANTA ISABEL
27.450.038/0001-12	74078	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA	4349	7229	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 1.480.674,73	01.310.00 - SAÚDE	CONTRATO DE GESTÃO UPA
27.450.038/0001-12	74078	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA	4351	7227	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 616.355,94	01.310.00 - SAÚDE	CONTRATO DE GESTÃO
48.737.356/0001-39	75039	AAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4402	7442	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 2.800,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
47.265.569/0001-42	75037	AMANDA GONÇALVES GIROLDO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	4397	7443	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 2.800,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
46.989.031/0001-18	75052	BAMPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4412	7458	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 2.800,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
48.684.789/0001-73	75049	BECARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4418	7444	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 2.800,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
49.783.268/0001-36	75041	BEM ESTAR CB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4406	7460	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 1.400,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
37.326.638/0001-27	73610	BML SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4403	7455	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 2.800,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
48.795.244/0001-34	75044	CLÍNICA MÉDICA PLÍNIO REGAZZINI LTDA	4409	7438	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 3.500,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
45.761.763/0001-93	75050	GIOVANA BOCCA MANCINI LTDA	4410	7441	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 2.800,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
32.950.632/0001-02	75047	TRP VILELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4416	7449	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 1.400,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
44.601.642.0001-11	74049	VICTÓRIA LEONI PARDI DE CASTRO	4401	7437	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 2.800,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
32.099.288/0001-90	75040	CARLOS ROBERTO GONZAGA LOPES	4404	7487	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 8.400,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
46.902.063/0001-34	75051	I ARMENTANO SARGI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4411	7440	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 7.000,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
27.341.802/0001-11	73613	MARVIN LEONARDO RODRIGUEZ OLAZABAL	4398	7448	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 1.400,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
42.604.197/0001-18	74214	MIDIA OLIVEIRA AMORIM LTDA	4407	7439	27/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 1.400,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
49.168.277/0001-17	75046	R. F. FACHIN TRATAMENTO MÉDICO LTDA	4413	7505	28/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 2.100,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
48.851.415/0001-03	75043	NATALIE CELEZINSKY CLAZER LTDA	4408	7504	28/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 1.400,00	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS MÉDICOS
08.714.485/0001-97	72842	METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA	2492	5977	10/04/2023	03/05/2023	03/05/2023	R$ 1.000,00	01.110.00 - GERAL	CONSULTORIA/ASSESSORIA
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	321	6205	11/04/2023	03/05/2023	03/05/2023	R$ 66,50	01.110.00 - GERAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	321	6207	11/04/2023	03/05/2023	03/05/2023	R$ 442,26	01.110.00 - GERAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	332	6206	11/04/2023	03/05/2023	03/05/2023	R$ 287,82	01.110.00 - GERAL	LAVAGEM E POLIMENTO
62.577.929/0114-12	73525	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	2530	6196	11/04/2023	03/05/2023	03/05/2023	R$ 709,86	01.110.00 - GERAL	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	336	6266	12/04/2023	03/05/2023	03/05/2023	R$ 397,00	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	LAVAGEM E POLIMENTO
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	328	6615	17/04/2023	03/05/2023	03/05/2023	R$ 345,19	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
12.039.966/0001-11	73436	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	338	6609	17/04/2023	03/05/2023	03/05/2023	R$ 277,90	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	LAVAGEM E POLIMENTO
04.196.645/0001-00	5845	IMPRENSA NACIONAL	3703	6664	18/04/2023	03/05/2023	03/05/2023	R$ 12.654,82	01.110.00 - GERAL	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS
56.896.368/0001-34	530	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	7539	7164	25/04/2023	03/05/2023	03/05/2023	R$ 4.320,00	01.310.00 - SAÚDE	PLANO OPERATIVO HOSPITAL SANTA ISABEL
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	519	7129	25/04/2023	04/05/2023	04/05/2023	R$ 100.623,08	01.310.00 - SAÚDE	SERVIÇOS EMURJA
05.743.590/0001-66	8930	SCHWARTZ SISTEMAS EM INFORMÁTICA S/S LTDA	3186	7259	26/04/2023	04/05/2023	04/05/2023	R$ 3.929,23	01.110.00 - GERAL	MANUTENÇÃO E LICENÇA SISTEMA
05.743.590/0001-66	8930	SCHWARTZ SISTEMAS EM INFORMÁTICA S/S LTDA	3189	7260	26/04/2023	04/05/2023	04/05/2023	R$ 3.929,22	01.110.00 - GERAL	MANUTENÇÃO E LICENÇA SISTEMA
05.743.590/0001-66	8930	SCHWARTZ SISTEMAS EM INFORMÁTICA S/S LTDA	3190	7261	26/04/2023	04/05/2023	04/05/2023	R$ 3.929,22	01.110.00 - GERAL	MANUTENÇÃO E LICENÇA SISTEMA
50.385.384/0001-86	64109	HOSPITAL SÃO MARCOS S.A.	1588	7491	27/04/2023	04/05/2023	04/05/2023	R$ 115.560,00	01.310.00 - SAÚDE	PLANO OPERATIVO HEMODIÁLISE
50.510.734/0001-99	334	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	4486	7429	27/04/2023	04/05/2023	04/05/2023	R$ 125,07	01.110.00 - GERAL	SERVIÇOS CARTORÁRIOS
49.150.352/0001-12	101	FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS	40	7248	26/04/2023	05/05/2023	05/05/2023	R$ 5.000,00	01.310.00 - SAÚDE	TERMO DE COLABORAÇÃO
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	1451	7493	27/04/2023	05/05/2023	05/05/2023	R$ 63.098,39	01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS
65.633.414/0001-01	1329	EMURJA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL	1453	7494	27/04/2023	05/05/2023	05/05/2023	R$ 122.103,82	01.210.00 - ENSINO INFANTIL	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS

CATEGORIA V - SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ	CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUID.	VENCIMENTO	DATA PAGTO	VALOR A PAGAR	FONTE DE RECURSO / VÍNCULO	EVENTO
02.558.157/0001-62	286	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	680	7026	24/04/2023	27/04/2023	02/05/2023	R$ 150,00	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM INTERNET
02.558.157/0001-62	286	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	680	7031	24/04/2023	27/04/2023	02/05/2023	R$ 6.860,93	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM INTERNET
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	526	7141	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 1.325,51	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM CORREIO
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	528	7144	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 2.881,82	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM CORREIO
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	529	7147	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 1.864,39	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM CORREIO
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	530	7150	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 507,44	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM CORREIO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

CNPJ	CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUID.	VENCIMENTO	DATA PAGTO	VALOR A PAGAR	FONTE DE RECURSO / VÍNCULO	EVENTO
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	533	7152	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 132,95	01.303.00 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DESPESA COM CORREIO
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	535	7154	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 27,45	01.303.00 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DESPESA COM CORREIO
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	536	7155	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 80,69	01.310.00 - SAÚDE	DESPESA COM CORREIO
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	541	7157	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 305,73	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	DESPESA COM CORREIO
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	542	7158	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 639,97	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM CORREIO
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	543	7160	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 99,25	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM CORREIO
34.028.316/7101-51	745	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	544	7162	25/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 30,89	01.110.00 - GERAL	DESPESA COM CORREIO
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	445	7252	26/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 109,55	01.110.00 - GERAL	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	447	7254	26/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 757,90	01.110.00 - GERAL	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	449	7249	26/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 390,70	01.310.00 - SAÚDE	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	451	7251	26/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 43,09	01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	461	7253	26/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 1.389,82	01.210.00 - ENSINO INFANTIL	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	1284	7256	26/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 166,17	01.110.00 - GERAL	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	446	7550	28/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 206,89	01.110.00 - GERAL	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	1439	7255	26/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 380,06	01.100.52 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	1439	7250	26/04/2023	02/05/2023	02/05/2023	R$ 1.169,74	01.100.52 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	441	7500	28/04/2023	05/05/2023	05/05/2023	R$ 1.066,60	01.110.00 - GERAL	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	444	7509	28/04/2023	05/05/2023	05/05/2023	R$ 513,92	01.110.00 - GERAL	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	449	7538	28/04/2023	05/05/2023	05/05/2023	R$ 6.580,39	01.310.00 - SAÚDE	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	461	7581	28/04/2023	05/05/2023	05/05/2023	R$ 4.648,15	01.210.00 - ENSINO INFANTIL	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	464	7583	28/04/2023	05/05/2023	05/05/2023	R$ 25,50	01.303.00 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	465	7584	28/04/2023	05/05/2023	05/05/2023	R$ 880,43	01.303.00 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	1285	7594	28/04/2023	05/05/2023	05/05/2023	R$ 1.481,97	01.110.00 - GERAL	ENERGIA ELÉTRICA
33.050.196/0001-88	340	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	1439	7605	28/04/2023	05/05/2023	05/05/2023	R$ 1.539,59	01.100.52 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 2133/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 2133/2023

Proprietário: 622470-ALEXSANDRO VIEIRA DE ELSON 621067-NATALICE VIEIRA DE ELSON
Endereço da infração: AVENIDA AGOSTINHO ENNES, 305 - CIDADE JARDIM - JABOTICABAL/SP Cep:14890410
Código do Imóvel: 16552 **Inscrição Cadastral:** 1.04.0157.00004.01.00.000
Endereço do Proprietário: AVENIDA MAJOR NOVAES, 1341 - SOROCABANO - JABOTICABAL/SP Cep:14870080 RUA DJALMA ALEIXO DE SOUZA, 236 BLOCO 1/ APTO 4 - CJ HAB MARG BERCHIER (CHB II) - JABOTICABAL/SP Cep:14890270
Endereço de Entrega: AVENIDA MAJOR NOVAES, 1341 - SOROCABANO - JABOTICABAL/SP Cep:14870080

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO,** vem, respeitosamente por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria responsável pela(s) seguinte(s) infração(ões):

(X) deixar de manter o(s) terreno(s) limpo(s) e roçado(s), conforme regulado pelo Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015, em seu Capítulo II, art. 3º e seguintes; "Organizar Materiais para Evitar Proliferação de Pragas Urbanas"

Considerando a(s) infração(ões) registrada(s), fica Vossa Senhoria notificado para que, **no prazo de 5 (CINCO) dias** a contar do recebimento desta (art. 12, inciso III, do Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015), atenda o comando legal infringido, ou em atendimento ao princípio da ampla defesa e contraditório, **no prazo de 10 (dez) dias** (art. 12, § 4º, do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015), apresente defesa administrativa que entender de direito.

Outrossim, o não atendimento da presente Notificação, ensejará na aplicação das penalidades impostas pelo inciso II do art. 13; pelo art. 14 em caso de reincidência ou infração continuada; o poder público poderá executar o serviço e cobrar preço público, tal procedimento é regulado pelos artigos 15, 16 e 17 ambos do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015.
Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 17 de abril de 2023

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

ALMIR ROGÉRIO GAZOLA TEBALDE
Fiscal de Obras e Posturas

Cpf/Cnpj: **029.080.975-40** Rg: **13943160-89**
Cpf/Cnpj: **423.736.048-25** Rg: **53.920.719-6**

"O valor da multa para o ano de 2023 é de R$798,11 por lote (inciso II do art. 13 decreto 6405 de 18 de dezembro de 2015 - após atualização)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL:(16) 3209-3322
Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - emitido em: 27/04/2023 às 11:52

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 8335/2023

Proprietário: 633723-SANDRA REGINA RODRIGUES 634146-AMANDA RODRIGUES DA SILVA
Endereço da infração: RUA WALDOMIRO CAMILOTTI, 231 - SOLAR DO CEDRO - JABOTICABAL/SP Cep:14875665
Código do Imóvel: 38512 **Inscrição Cadastral:** 1.03.0298.00053.08.00.000
Endereço do Proprietário: RUA JOSÉ ESPANHOL, 281 - JARDIM PERY - JABOTICABAL/SP Cep:14875675 RUA JOSÉ ESPANHOL, 281 - JARDIM PERY - JABOTICABAL/SP Cep:14875675
Endereço de Entrega: RUA JOSÉ ESPANHOL, 281 - JARDIM PERY - JABOTICABAL/SP Cep:14875675

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO,** vem, respeitosamente por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria responsável pela(s) seguinte(s) infração(ões):

(X) deixar de manter o(s) terreno(s) limpo(s) e roçado(s), conforme regulado pelo Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015, em seu Capítulo II, art. 3º e seguintes; "Organizar Materiais para Evitar Proliferação de Pragas Urbanas"

Considerando a(s) infração(ões) registrada(s), fica Vossa Senhoria notificado para que, **no prazo de 5 (CINCO) dias** a contar do recebimento desta (art. 12, inciso III, do Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015), atenda o comando legal infringido, ou em atendimento ao princípio da ampla defesa e contraditório, **no prazo de 10 (dez) dias** (art. 12, § 4º, do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015), apresente defesa administrativa que entender de direito.

Outrossim, o não atendimento da presente Notificação, ensejará na aplicação das penalidades impostas pelo inciso II do art. 13; pelo art. 14 em caso de reincidência ou infração continuada; o poder público poderá executar o serviço e cobrar preço público, tal procedimento é regulado pelos artigos 15, 16 e 17 ambos do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015.
Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 26 de abril de 2023

PAULO HERNANIS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

Cpf/Cnpj: **191.403.008-70** Rg: **27415468-7**
Cpf/Cnpj: **465.354.498-07** Rg: **57.631.124**

"O valor da multa para o ano de 2023 é de R$798,11 por lote (inciso II do art. 13 decreto 6405 de 18 de dezembro de 2015 - após atualização)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL:(16) 3209-3322
Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - emitido em: 28/04/2023 às 6:26

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 8334/2023

Proprietário: 635934-MURILO AFONSO DE SOUZA 633760-VANESSA DA SILVA SOUZA
Endereço da infração: RUA WALDOMIRO CAMILOTTI, 221 - SOLAR DO CEDRO - JABOTICABAL/SP Cep:14875665
Código do Imóvel: 38511 **Inscrição Cadastral:** 1.03.0298.00052.08.00.000
Endereço do Proprietário: RUA SALVADOR LIBERATO GULLI, 151 - RESIDENCIAL AKITOSHI OTA - JABOTICABAL/SP Cep:14876231 RUA SALVADOR LIBERATO GULLI, 151 - RESIDENCIAL AKITOSHI OTA - JABOTICABAL/SP Cep:14876231
Endereço de Entrega: RUA SALVADOR LIBERATO GULLI, 151 - RESIDENCIAL AKITOSHI OTA - JABOTICABAL/SP Cep:14876231

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO,** vem, respeitosamente por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria responsável pela(s) seguinte(s) infração(ões):

(X) deixar de manter o(s) terreno(s) limpo(s) e roçado(s), conforme regulado pelo Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015, em seu Capítulo II, art. 3º e seguintes; "Organizar Materiais para Evitar Proliferação de Pragas Urbanas"

Considerando a(s) infração(ões) registrada(s), fica Vossa Senhoria notificado para que, **no prazo de 5 (CINCO) dias** a contar do recebimento desta (art. 12, inciso III, do Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015), atenda o comando legal infringido, ou em atendimento ao princípio da ampla defesa e contraditório, **no prazo de 10 (dez) dias** (art. 12, § 4º, do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015), apresente defesa administrativa que entender de direito.

Outrossim, o não atendimento da presente Notificação, ensejará na aplicação das penalidades impostas pelo inciso II do art. 13; pelo art. 14 em caso de reincidência ou infração continuada; o poder público poderá executar o serviço e cobrar preço público, tal procedimento é regulado pelos artigos 15, 16 e 17 ambos do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015.
Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 26 de abril de 2023

PAULO HERNANIS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

Cpf/Cnpj: **419.987.048-23** Rg: **47.163.956-4**
Cpf/Cnpj: **410.058.868-22** Rg: **47.366.753**

"O valor da multa para o ano de 2023 é de R$798,11 por lote (inciso II do art. 13 decreto 6405 de 18 de dezembro de 2015 - após atualização)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL:(16) 3209-3322
Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - emitido em: 28/04/2023 às 6:26

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **915**,Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

SAAEJ

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
Processo nº 414/2022
Aos interessados aviso que a sessão do dia 27 de abril de 2023, às 13h30min está SUSPENSA, em vista da necessidade de análise e face a complexidade dos documentos apresentados pelas empresas proponentes à fase de habilitação do certame do edital em epígrafe.
Jaboticabal/SP, 27 de abril de 2023.

ALBERTO CLAUDIO ALMEIDA FILHO
Presidente do SAAEJ

DECISÃO PROCESSO: 250/2023-1

PROCESSO: 250/2023
REQUERENTE: LEONARDO LUIS ROCHA PEREIRA
RUA PROL. JOÃO BATISTA FERRAZ SAMPAIO, Nº 1171 - VN II (BLOCO: 34; APTO: 12)

Solicitamos o seu comparecimento o mais breve possível, no Posto de Atendimento do SAAEJ – Av. Treze de Maio, nº 188 – Centro, para ficar ciente do parecer final do processo acima mencionado.
Informamos que seu pedido foi DEFERIDO, após análise dos setores competentes.
Atenciosamente,

Jaboticabal, 25 de Abril de 2023.
Erica Piffer Cardozo
Protocolo/SAAEJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2021, vem **CONVOCAR** nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:

- **REGINALDO SOARES SANTOS** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Classificação 81º.

 RONILSON RODRIGUES RAMOS para o cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** – Classificação 6º.

Consequentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado o candidato convocado deverá se apresentar no **Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ**, sito à Rua Jornalista Cláudio Luís Berchielli, 345 – Jardim Santa Mônica - Jaboticabal – SP, no período de **02/05/2023 a 08/05/2023, das 7h30m às 12h e das 14h às 16h,** para tratar da respectiva admissão.

Jaboticabal, 28 de abril de 2023.

ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do SAAEJ